

PRÉ-REQUISITOS

Pré-requisitos do Grupo A
Comunicação Interpessoal
(Deliberação n.º 146-A/2016, de 12 de Fevereiro, da CNAES)

Ano Lectivo

REGULAMENTO

I. OBJECTIVOS E NATUREZA DOS PRÉ-REQUISITOS

I.1. Os pré-requisitos exigidos para acesso aos cursos constantes do Grupo A visam comprovar a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos, adequada às exigências do curso.

I.2. O pré-requisito é de selecção, sendo o respectivo resultado expresso em Apto ou Não Apto, não influenciando no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

II. FORMA DE COMPROVAÇÃO

II.1. Declaração médica, de modelo anexo I ao presente Regulamento, emitida após verificação da condição de APTO, na sequência de resposta a um Questionário Individual de Saúde, de modelo anexo II ao presente Regulamento. O Questionário Individual de Saúde constitui documento sujeito a sigilo, devendo ficar na posse do médico, ou dos serviços de saúde que atestarem a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos.

II.2 — Quando assim for entendido pelas instituições de ensino superior, o acesso a cursos de Terapia da Fala, Terapêutica da Fala e de Audiologia está igualmente sujeito à entrega de uma declaração, de modelo a aprovar pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, sob proposta das instituições que leccionam o curso, comprovativa da “ausência de perturbações de linguagem ou fala” e do domínio da língua portuguesa tal como é falada e escrita em Portugal. A referida declaração deverá ser entregue pelo candidato no acto da matrícula no ensino superior, no par instituição/curso que a exija, caso ali venha a obter colocação, sendo condição indispensável para a realização da matrícula no ensino superior.

II.3 — Quando assim for entendido pelas instituições de ensino superior, o acesso a cursos de Radiologia está igualmente sujeito à entrega de uma declaração médica, de modelo a aprovar pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, sob proposta das instituições que leccionam o curso, comprovativa de que “o candidato não possui dispositivos metálicos ou prótese interna ferromagnética, que possa colocar em causa a frequência do curso bem como a sua conclusão”.

ATENÇÃO:

A comprovação da satisfação dos pré-requisitos é efectuada mediante a entrega da Declaração Médica (Anexo I) no acto da matrícula e inscrição, sendo condição indispensável para a realização da referida matrícula e inscrição.

**CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR
PRÉ-REQUISITO DO GRUPO A – COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL
REGULAMENTO**

(Deliberação n.º 146-A/2016, de 12 de Fevereiro, da CNAES)

Ano Lectivo

Anexo I

DECLARAÇÃO MÉDICA

Nome do candidato _____

Data de Nascimento |__|_|-|__|_|-19|__|_|

BI/CC n.º |__|_|_|_|_|_|_|_|_| validade |__|_|-|__|_|-|__|_|_|_|_|_|

Estado Civil _____

Morada _____

Código Postal |__|_|_|_|_|-|__|_|_|_|_| Localidade _____

Telefone n.º |__|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

FACE À INFORMAÇÃO MÉDICA RECOLHIDA ATRAVÉS DO QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL DE SAÚDE, QUE SE CONSTITUI COMO ANEXO II DO PRESENTE REGULAMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO A, DECLARA-SE, PARA EFEITOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTA DEFICIÊNCIA PSÍQUICA, SENSORIAL OU MOTORA QUE INTERFIRA GRAVEMENTE COM A CAPACIDADE FUNCIONAL E DE COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL, A PONTO DE IMPEDIR A APRENDIZAGEM PRÓPRIA OU ALHEIA

Emitido em |__|_|-|__|_|-|__|_|_|_|_|_| _____

(colocar carimbo ou vinheta)

O MÉDICO _____

N.º de Inscrição na Ordem dos Médicos _____

**CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR
PRÉ-REQUISITO DO GRUPO A – COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL
REGULAMENTO**

(Deliberação n.º 146-A/2016, de 12 de Fevereiro, da CNAES)

Ano Lectivo

Anexo II

QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL DE SAÚDE

(composto por 2 páginas em frente e verso)

Nome do candidato _____

Data de Nascimento |__|_|_|-|__|_|_|-19|__|_|

BI/CC n.º |__|_|_|_|_|_|_|_|_| Validade |__|_|-|__|_|_|-|__|_|_|_|_|

Estado Civil _____

Morada _____

Código Postal |__|_|_|_|_|-|__|_|_|_| Localidade _____

Telefone n.º |__|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

No momento do preenchimento deste questionário o candidato deverá ser portador de:

- a) Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;**
- b) Boletim Individual de Saúde atualizado em relação à vacina antitetânica e hepatite B;**
- c) Radiografia do tórax e exames complementares de diagnóstico que o médico considerar convenientes.**

**O presente questionário constitui documento sujeito a sigilo,
devendo ficar na posse do médico ou dos serviços de saúde.**

**CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR
PRÉ-REQUISITO DO GRUPO A – COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL
REGULAMENTO**

(Deliberação n.º 146-A/2016, de 12 de Fevereiro, da CNAES)

Ano Lectivo

QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL DE SAÚDE

1. SISTEMA MUSCULO-ESQUELÉTICO - Ausência de deficiência motora permanente, congénita, ou adquirida, com repercussão na aprendizagem

2. VISÃO – Ausência de deficiência visual permanente bilateral – cegueira e baixa visão

Acuidade visual _____

Sem correcção _____

Com correcção _____

Senso cromático (ausência de daltonismo) _____

3. AUDIÇÃO – ausência de deficiência auditiva bilateral de grau severo ou profundo

Perda auditiva _____

Sem correcção _____

Com correcção _____

4. OLFACTO _____

5. SENSIBILIDADE (TÁCTIL, TÉRMICA E ÁLGICA) _____

6. SISTEMA NEURO-MUSCULAR

Coordenação _____

Movimentos involuntários _____

Alteração da linguagem e da fala _____

Défice motor _____

Atrofia muscular _____

7. COMPORTAMENTO

Alterações de comportamento _____

8. COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL

Atenção _____

Coerência do discurso _____

Outros _____

9. MEDICAÇÃO HABITUAL

10. OBSERVAÇÕES: _____

CONCLUSÕES: APTO (a inscrever em declaração médica autónoma) NÃO APTO

O MÉDICO

Emitido em -- | -- | -- | _____

N.º de Inscrição na Ordem dos médicos _____